



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4140/2015

Ementa

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3789 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Data da Norma

**09/09/2015**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 129/2015\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 4.140 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.431/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais) com aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0016 – denominado Fundo de Integração pelo Esporte, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) com aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0018 – denominado Infra Estrutura Urbana, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 5º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) com aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 6º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)  
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

ações do Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 7º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Político Administrativa, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 8º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 13.548.500,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) com aumento de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**Art. 9º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 10.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**Art. 11.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 12.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0108 – denominado Assistência à comunidade, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) com aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**Art. 13.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quatriênio de 2014-2017, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - [www.ibtinga.sp.gov.br](http://www.ibtinga.sp.gov.br)

CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) com aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 14.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 15.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) com diminuição de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art. 16.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 17.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

